



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4828/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para proceder com a pavimentação asfáltica da Rua Joaquim Falco Uriarte, no bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica da Rua Joaquim Falco Uriarte, no bairro São Judas, é uma necessidade que se impõe diante das condições precárias atualmente enfrentadas pelos moradores e usuários da via. O leito carroçável, ainda em solo natural, apresenta buracos, desníveis e acúmulo de poeira em períodos de estiagem, além de lama e alagamentos nos dias de chuva, dificultando a mobilidade e prejudicando a qualidade de vida da população local.

Além do transtorno aos moradores, a falta de pavimentação compromete a circulação de veículos, incluindo transporte público, coleta de resíduos e serviços de emergência, que encontram dificuldades de acesso em determinados pontos da via. Esse cenário acarreta prejuízos não apenas para os cidadãos residentes, mas também para toda a comunidade que necessita utilizar a rua como trajeto de deslocamento diário.

Do ponto de vista da saúde pública, a pavimentação também representa um avanço importante. A poeira constante decorrente da ausência de pavimento contribui para o surgimento e agravamento de doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos. Já os alagamentos favorecem a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, criando um ambiente insalubre para a população.

Por fim, a execução da pavimentação asfáltica na Rua Joaquim Falco Uriarte significa promover dignidade, segurança e valorização imobiliária para a região. Trata-se de um investimento que trará benefícios permanentes à comunidade, garantindo melhores condições de tráfego, redução de custos de manutenção de veículos e maior integração urbana, em conformidade com os objetivos de desenvolvimento do município.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE AGOSTO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL